Câmara Municipal de Caramber
Fls. 294
Rubrica

COLOCAÇÃO	5°	EMPRESA Tatiane Cristin Bueno

JURÍDICA 101.247-9	
ATO CONSTITUTIVO	OK
CADASTRO CNPJ	OK ~~Falta atividade motorista~~
ANEXOS Alvará funcionamento ok, mas sem ramo de atividade compatível	
ANEXO 5	NÃO
ANEXO 6	OK
ANEXO 7	OK
ANEXO 8	OK
ANEXO 9	OK
ANEXO 10	NÃO
ANEXO 11	OK
ANEXO 12	NÃO

CNDs	
FGTS	VENCIDA
FEDERAL	OK
ESTADUAL	OK
MUNICIPAL	OK
TRABALHISTA	OK

TÉCNICA		
LIMPEZA C/COPEIRAGEM	~~FORA DO PRAZO DE EMISSÃO (60 DIAS)~~ ~~1.2.5~~ OK	
JARDINAGEM	NÃO há	OK
MOTORISTA	~~FORA DO PRAZO DE EMISSÃO (60 DIAS) item 1.2.5~~	OK

ECONÔMICA	
BALANÇO REGISTRADO	OK
ABERTURA DIARIO	OK
FECHAMENTO DIARIO	OK
DRE	OK
NOTA EXPLICATIVAS	OK
CND FALENCIA	OK

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 295
Rubrica

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa ▸▸ Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Protocolo:** PRC2105406232

NIRE (Sede)	**CNPJ**	**Arquivamento do Ato Constitutivo**	**Início de Atividade**
41600653556	29.460.288/0001-69	17/01/2018	30/12/2017

Endereço Completo
Avenida 4 DE SETEMBRO, Nº 742, SALA 04; CENTRO - Reserva do Iguaçu/PR - CEP 85195-000

Objeto
7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, 4120-4/00 SERVICO DE EDIFICACOES E REFORMA, TAIS COMO APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, EDIFICACOES, CONDOMINIO E RESIDENCIAS4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRACAS E CALCADAS, TAIS COMO REFORMA DE PAVIMENTACAO, CONSTRUCAO DE CALCAMENTOS CALCADAS, PASSEIOS, FRISAGEM DE VIS E AFINS4330-4/99 LIMPEZA DE EDIFICIOS APOS O TERMINO DA FASE DE CONSTRUCAO8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIO TAIS COM CONSERVACAO E HIGIENIZACAO8130-3/00 SERVICO DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO, PLANTIO DE JARDINS3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DE ORIGEM URBANA ATRAVES DE LIXEIRA, VEICULOS OU CACAMBAS4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS4212-0/00 CONSTRUCAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS4311-8/01 SERVICO DE DEMOLICOES DE CONSTRUCOES E EDIFICACOES4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS4399-1/05 SERVICOS DE PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA7112-0/00 SERVICO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL8129-0/00 SERVICOS DE CAPINACAO DE RUAS E LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA E PISCINAS EM AMBIENTES PUBLICO E PARTICULAR8122-2/00 SERVICOS DE DEDETIZACAO, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS8111-7/00 SERVICOS DE ZELADORIA LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL (EXETO CONDOMINIO), SERVICO DE COPA E COZINHA, RECEPCAO E PORTARIA, FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, DE LIMPEZA, COPEIRAGEM, MOTORISTA, ZELADORIA4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACOES 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO PRA CONSTRUCAO, TRATOR, EQUIPAMENTO DE LIMPEZA 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURAS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA E COMERCIAL 4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS 9700-5/00 - SERVICOS DOMESTICOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 8650-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS , 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO , 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA 8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM 8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO 8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE 8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE

Capital	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Titular

Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
TATIANE CUSTIN BUENO	054.547.019-63	S	19/12/2017	

Dados do Administrador

Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
TATIANE CUSTIN BUENO	054.547.019-63	19/12/2017	

Último Arquivamento

Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
28/09/2020	20205668933	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2021, às 13:32:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GIE1QFRM**.

PRC2105406232

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Câmara Municipal de Caramboi
Fls. 296
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.460.288/0001-69 MATRIZ		17/01/2018

NOME EMPRESARIAL
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TATI SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV 4 DE SETEMBRO	742	SALA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.195-000	CENTRO	RESERVA DO IGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPRESA1996@OUTLOOK.COM	(46) 9977-3966

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **15:24:20** (data e hora de Brasília).

Câmara Municipal de Cajamberi
Fls. 297
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.460.288/0001-69 MATRIZ		17/01/2018

NOME EMPRESARIAL
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição (Dispensada *)
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Dispensada *)
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia (Dispensada *)
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia (Dispensada *)
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 4 DE SETEMBRO	742	SALA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.195-000	CENTRO	RESERVA DO IGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPRESA1996@OUTLOOK.COM	(46) 9977-3966

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **15:24:20** (data e hora de Brasília).

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ Nº 29.460.288/0001-69
NIRE 41600653556

101 246 - 1

TATIANE CUSTIN BUENO, Brasileiro, maior, solteiro, natural de Francisco Beltrão-Pr , data de nascimento 11/05/1986, empresário, nº do CPF Nº 054.547.019-63, documento de identidade, nº 9.652.661-0, SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Marcelo, 301, Bairro Luther King, município de Francisco Beltrão-PR, CEP 85.605-440, titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli sob o nome de TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI, com sede na Av. 4 De Setembro, 742, Sala 4, Bairro Centro, Reserva do Iguaçu - PR, CEP 85.195-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4160065355-6 em 17/012018 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.460.288/0001-69, resolve alterar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de 4120-4/00 serviço de edificações e reforma, tais como apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínio e residências;4213-8/00 obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, tais como reforma de pavimentação, construção de calçamentos calçadas, passeios, frisagem de vis e afins;4330-4/99 limpeza de edifícios após o termino da fase de construção;8121-4/00 limpeza em prédios e em domicilio tais com conservação e higienização;8130-3/00 serviço de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins;3811-4/00 coleta de resíduos não perigosos de origem urbana através de lixeira, veículos ou caçambas;4313-4/00 obras de terraplenagem;4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias;4212-0/00 construção, reparação e manutenção de obras de arte especiais;4311-8/01 serviço de demolições de construções e edificações;4211-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;4399-1/05 serviços de perfuração e construção de poços de água;7112-0/00 serviço de projetos de engenharia civil;8129-0/00 serviços de capinação de ruas e logradouros, limpeza de acostamento de estradas, limpeza de caixa de água e piscinas em ambientes público e particular;8122-2/00 serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas;8111-7/00 serviços de zeladoria limpeza e conservação predial (EXETO CONDOMINIO), serviço de copa e cozinha, recepção e portaria, fornecimento de mão de obra, de limpeza, copeiragem, motorista, zeladoria;4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamento pra construção, trator, equipamento de limpeza ;7111-1/00 serviços de arquiteturas; 4789-0/05 Comércio Varejista produtos de limpeza domestica e comercial; 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 9700-5/00 - Serviços domésticos; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação , 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, 4120-4/00 SERVICO DE EDIFICACOES E REFORMA, TAIS COMO APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, EDIFICACOES, CONDOMINIO E RESIDENCIAS4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRACAS E CALCADAS, TAIS COMO REFORMA DE PAVIMENTACAO, CONSTRUCAO DE CALCAMENTOS CALCADAS, PASSEIOS, FRISAGEM DE VIS E AFINS4330-4/99 LIMPEZA DE

Câmara Municipal de Caramboi
Fls. 399
Rubrica

EDIFICIOS APOS O TERMINO DA FASE DE CONSTRUCAO8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIO TAIS COM CONSERVACAO E HIGIENIZACAO8130-3/00 SERVICO DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO, PLANTIO DE JARDINS3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DE ORIGEM URBANA ATRAVES DE LIXEIRA, VEICULOS OU CACAMBAS4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS4212-0/00 CONSTRUCAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS4311-8/01 SERVICO DE DEMOLICOES DE CONSTRUCOES E EDIFICACOES4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS4399-1/05 SERVICOS DE PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA7112-0/00 SERVICO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL8129-0/00 SERVICOS DE CAPINACAO DE RUAS E LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA E PISCINAS EM AMBIENTES PUBLICO E PARTICULAR8122-2/00 SERVICOS DE DEDETIZACAO, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS8111-7/00 SERVICOS DE ZELADORIA LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL (EXETO CONDOMINIO), SERVICO DE COPA E COZINHA, RECEPCAO E PORTARIA, FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, DE LIMPEZA, COPEIRAGEM, MOTORISTA, ZELADORIA4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACOES 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO PRA CONSTRUCAO, TRATOR, EQUIPAMENTO DE LIMPEZA 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURAS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA E COMERCIAL 4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS 9700-5/00 - SERVICOS DOMESTICOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 8650-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS , 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO , 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA 8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM 8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO 8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE 8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVOO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ Nº 29.460.288/0001-69
NIRE 41600653556

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 300
Rubrica

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ Nº 29.460.288/0001-69
NIRE 41600653556

TATIANE CUSTIN BUENO, Brasileiro, maior, solteiro, natural de Francisco Beltrão-Pr , data de nascimento 11/05/1986, empresário, nº do CPF Nº 054.547.019-63, documento de identidade, nº 9.652.661-0, SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Antônio Marcelo, 301, Bairro Luther King, município de Francisco Beltrão-PR, CEP 85.605-440, titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli sob o nome de TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI, com sede na Av. 4 De Setembro, 742, Sala 4, Bairro Centro, Reserva do Iguaçu - PR, CEP 85.195-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4160065355-6 em 17/012018 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.460.288/0001-69, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas clausula seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa girar sob o nome empresarial de: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI e tem sede e domicílio na Av. 4 De Setembro, 742, Sala 4, Bairro Centro, Reserva do Iguaçu - PR, CEP 85.195-000.

Cláusula Segunda : O capital social será de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
TATIANE CUSTIN BUENO	100.00	650.000	650.000,00
TOTAL	100.00	650.000	650.000,00

Cláusula Terceira : 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, 4120-4/00 SERVICO DE EDIFICACOES E REFORMA, TAIS COMO APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, EDIFICACOES, CONDOMINIO E RESIDENCIAS4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRACAS E CALCADAS, TAIS COMO REFORMA DE PAVIMENTACAO, CONSTRUCAO DE CALCAMENTOS CALCADAS, PASSEIOS, FRISAGEM DE VIS E AFINS4330-4/99 LIMPEZA DE EDIFICIOS APOS O TERMINO DA FASE DE CONSTRUCAO8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIO TAIS COM CONSERVACAO E HIGIENIZACAO8130-3/00 SERVICO DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO, PLANTIO DE JARDINS3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DE ORIGEM URBANA ATRAVES DE LIXEIRA, VEICULOS OU CACAMBAS4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS4212-0/00 CONSTRUCAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS4311-8/01 SERVICO DE DEMOLICOES DE CONSTRUCOES E EDIFICACOES4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS4399-1/05 SERVICOS DE PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA7112-0/00 SERVICO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL8129-0/00 SERVICOS DE CAPINACAO DE RUAS E LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA E PISCINAS EM AMBIENTES PUBLICO E PARTICULAR8122-2/00 SERVICOS DE DEDETIZACAO, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS8111-7/00 SERVICOS DE ZELADORIA LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL (EXETO CONDOMINIO), SERVICO DE COPA E COZINHA, RECEPCAO E PORTARIA, FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, DE LIMPEZA, COPEIRAGEM, MOTORISTA, ZELADORIA4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACOES 7732-2/01 ALUGUEL DE

Câmara Municipal de Fls. 301 Rubrica

MAQUINAS E EQUIPAMENTO PRA CONSTRUCAO, TRATOR, EQUIPAMENTO DE LIMPEZA 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURAS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA E COMERCIAL 4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS 9700-5/00 - SERVICOS DOMESTICOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 8650-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS , 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO , 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA 8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM 8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO 8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE 8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE.

Cláusula Quarta : A Eireli iniciará suas atividades em 30/12/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta : A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da Eireli caberá ao Titular TATIANE CUSTIN BUENO com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.
§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima : O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI.

Cláusula Nona : A TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Câmara Municipal de Cascavel
Fls. 302
Rubrica

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ Nº 29.460.288/0001-69
NIRE 41600653556

Cláusula Decima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Decima Primeira : Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Decima Segunda : O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Decima Terceira - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O sócio declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos temos da Lei Complementar nº 123, de 14/122006.

Cláusula Decima Quarta : – DO FORO Fica eleito o foro tal da Cidade Francisco Beltrão, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 (uma) vias de igual forma teor e consistência.

Reserva do Iguaçu -Pr 23 de Setembro de 2020.

Tatiane C. Bueno
TATIANE CUSTIN BUENO

Testemunhas

Marcos Savarro
RG nº 5.198.182-0 SSP-PR
CPF 706.926.619-72

Eliége Fernanda Parise Savarro
RG nº 8.244.814-4 SSP-PR
CPF 043.869.679-40

Câmara Municipal de Catanduvas
Fls: 303
Rubrica

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

vsvwt.2fX3y.IvtQ7 - kJHUr.HVGVM

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: TATIANE CUSTIN BUENO. Dou fé. Em test.ª da verdade. Emolumentos: R$11,14 + Selo FUNARPEN R$0,80.

Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2020.
Luana Nonato Piekler - Escrevente Port.03/20

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2801 0321 | 2801 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

Luana Nonato
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 10:38 SOB Nº 20205668933.
PROTOCOLO: 205668933 DE 24/09/2020 09:57.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004584481. NIRE: 41600653556.
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 01.612.911/0001-32

Câmara Municipal de Caramberi Fls: 304 Rubrica

ALVARÁ nº 604159 / 2021

O Município de Reserva do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ/CPF: 29.468.288/0001-69

Localização
AV 04 DE SETEMBRO, 742 - SALA 04 - CENTRO CEP: 85195000 Reserva do Iguaçu - PR
Area utilizada: 50,00

Atividades
4120-4/00 - Construção de edifícios.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 17:30

Emitido em	Válido até
29/01/2021	31/12/2021

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Sec. de Adm. e Finanças

Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu - Tributação

Depto. de Tributação

Av. 04 de Setembro, 614 - Centro - Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85.195-000 - www.reservadoiguacu.pr.gov.br

Câmara Municipal de Caraiubi
Fls. 305
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI**

CPF/CNPJ: **29.460.288/0001-69**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:36:35 do dia 04/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 1M4H040321163635

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Cerambaí
Fls: 306
Rubrica

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ : 29.460.288/0001-69
AV 4 DE SETEMBRO, N 742 - SALA 4, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR
Fone 46 3527-1167

29.460.288/0001-69
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Av. 4 de Setembro, 742 - sala 04
Centro - CEP 85.195-000
Reserva do Iguaçu - PR

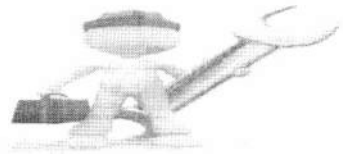

ANEXO 06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI, CNPJ Nº 29.460.288/0001-69, sediada AV 4 DE SETEMBRO, N 742 - SALA 4, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos na fase de habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

RESERVA DO IGUAÇU, de 08 de MARÇO DE 2021.

Tatiane C. Bueno

TATIANE CUSTIN BUENO
SÓCIO – ADMINISTRADOR
CNPJ 29.460.288/0001-69
CPF: 054.547.019-63
RG n.º 9.652.661-0 /SSP-PR

29.460.288/0001-69
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Av. 4 de Setembro, 742 - sala 04
Centro - CEP 85.195-000
Reserva do Iguaçu - PR

Câmara Municipal de Carambei
Fls. 307
Rubrica

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ : 29.460.288/0001-69
AV 4 DE SETEMBRO, N 742 - SALA 4, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR
Fone 46 3527-1167

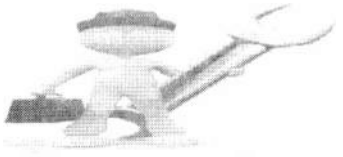

29.460.288/0001-69
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Av. 4 de Setembro, 742 - sala 04
Centro - CEP 85.195-000
Reserva do Iguaçu - PR

ANEXO 07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI, CNPJ Nº 29.460.288/0001-69, sediada AV 4 DE SETEMBRO, N 742 - SALA 4, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, e que não há entre seus diretores, gerentes, sócios, empregados ou parentes de 1º e 2º grau, inclusive colaterais, qualquer servidor da Câmara Municipal de Carambei e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RESERVA DO IGUAÇU, de 08 de MARÇO DE 2021.

29.460.288/0001-69
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Av. 4 de Setembro, 742 - sala 04
Centro - CEP 85.195-000
Reserva do Iguaçu - PR

Tatiane C. Bueno

TATIANE CUSTIN BUENO
SÓCIO – ADMINISTRADOR
CNPJ 29.460.288/0001-69
CPF: 054.547.019-63
RG n.º 9.652.661-0 /SSP-PR

Câmara Municipal de Caramboi
Fls. 308
Rubrica

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ : 29.460.288/0001-69
AV 4 DE SETEMBRO, N 742 - SALA 4, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR
Fone 46 3527-1167

29.460.288/0001-69
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Av. 4 de Setembro, 742 - sala 04
Centro - CEP 85.195-000
Reserva do Iguaçu - PR

ANEXO 08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI, CNPJ Nº 29.460.288/0001-69, sediada AV 4 DE SETEMBRO, N 742 - SALA 4, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

RESERVA DO IGUAÇU, de 08 de MARÇO DE 2021.

29.460.288/0001-69
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Av. 4 de Setembro, 742 - sala 04
Centro - CEP 85.195-000
Reserva do Iguaçu - PR

Tatiane C. Bueno

TATIANE CUSTIN BUENO
SÓCIO – ADMINISTRADOR
CNPJ 29.460.288/0001-69
CPF: 054.547.019-63
RG n.º 9.652.661-0 /SSP-PR

Câmara Municipal de Caramboi
Fls: 309
Rubrica

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ : 29.460.288/0001-69
AV 4 DE SETEMBRO, N 742 - SALA 4, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR
Fone 46 3527-1167

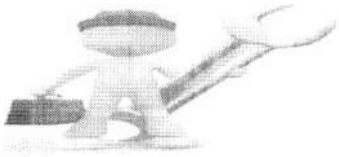

29.460.288/0001-69
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Av. 4 de Setembro, 742 - sala 04
Centro - CEP 85.195-000
Reserva do Iguaçu - PR

ANEXO 09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI, CNPJ Nº 29.460.288/0001-69, sediada av 4 de setembro, n 742 - sala 4, centro – Reserva do Iguaçu – PR, declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto nas Leis Complementares n° 123/2006 e n° 147/2014.

RESERVA DO IGUAÇU, de 08 de MARÇO DE 2021.

Tatiane C. Bueno

TATIANE CUSTIN BUENO
SÓCIO – ADMINISTRADOR
CNPJ 29.460.288/0001-69
CPF: 054.547.019-63
RG n.º 9.652.661-0 /SSP-PR

JULIANO VEIGA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-PR 057257/0-0
CPF 047 706 499-08

29.460.288/0001-69
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Av. 4 de Setembro, 742 - sala 04
Centro - CEP 85.195-000
Reserva do Iguaçu - PR

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 316
Rubrica

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ : 29.460.288/0001-69
AV 4 DE SETEMBRO, N 742 - SALA 4, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR
Fone 46 3527-1167

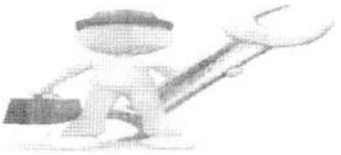

29.460.288/0001-69
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Av. 4 de Setembro, 742 - sala 04
Centro - CEP 85.195-000
Reserva do Iguaçu - PR

ANEXO 11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 29.460.288/0001-69, com sede na av 4 de setembro, n 742 - sala 4, centro – Reserva do Iguaçu – PR, DECLARA, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado n° 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí, que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

RESERVA DO IGUAÇU, de 08 de MARÇO DE 2021.

Tatiane C. Bueno

TATIANE CUSTIN BUENO
SÓCIO – ADMINISTRADOR
CNPJ 29.460.288/0001-69
CPF: 054.547.019-63
RG n.º 9.652.661-0 /SSP-PR

29.460.288/0001-69
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Av. 4 de Setembro, 742 - sala 04
Centro - CEP 85.195-000
Reserva do Iguaçu - PR

Câmara Municipal de Caiambeí
Fls. 311
Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.460.288/0001-69
Razão Social: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Endereço: RUA ANTONIO LUSTOSA 333 / CENTRO / RESERVA DO IGUACU / PR / 85195-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/02/2021 a 09/03/2021

Certificação Número: 202102080208379917 1773

Informação obtida em 22/02/2021 08:20:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 312
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023278557-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.460.288/0001-69**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Câmara Municipal de Caramboi
Fls. 313
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ: 29.460.288/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:14 do dia 16/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2021.
Código de controle da certidão: **87C8.4100.1A23.FB3D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 01.612.911/0001-32

Câmara Municipal de Caramber Fls. 314 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA 21/2021

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 29/04/2021	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM2JZUFFHQJZXC8ET98**
REQUERENTE:	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
604159	29.460.288/0001-69		604159

ENDEREÇO

AV 04 DE SETEMBRO, 742 - SALA 04 - CENTRO CEP: 85195000 Reserva do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Demolição de edifícios e outras estruturas, Outras obras de acabamento da construção, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas

Observações:

Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu - Tributação

Reserva do Iguaçu, 29 de Janeiro de 2021

Emitido por: CELSO MARQUES

Av. 04 de Setembro, 614 - Centro - Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85.195-000 - www.reservadoiguacu.pr.gov.br

Câmara Municipal de Caramba
Fls. 315
Rubrica

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI - ME, sediada na RUA ANTONIO LUSTOSA, nº 333, centro na cidade de RESERVA DO IGUAÇU/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.460.288/0001-69, presta ao município de Francisco Beltrão – PR., inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, de acordo com o abaixo especificado:

PREGÃO Nº 207/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1047/2018.
Descrição: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de motoristas para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	1	Motorista com Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria "B" definitiva	HORA	21.120,00
01	2	Motorista com Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria "C"	HORA	21.120,00
01	3	Motorista com Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria "D"	HORA	10.560,00

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos serviços prestados, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração
Telefone (46) 3520-2101
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 316
Rubrica

PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
28/04/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos que a empresa **TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº 29.460.288/0001-69, com sede à Rua Antonia Lustosa, nº 333, Cidade de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85605-400, é FORNECEDORA IDÔNIA, no fornecimento de **TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE NATUREZA CONTÍNUA, DE VIGIA E DE SERVENTE** – atendendo sempre os prazos e quantidades estipulados e a especificação dos itens solicitados.

Conforme contrato 045/2019 decorrente do Pregão Presencial 008/2019, disponível no portal de transparência do Município site: www.doisvizinhos.pr.gov.br

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UN	Qtde	Preço unitário	Preço total
1	1	34129	SERVENTE Prestar serviços correlatos a função, nos locais e horários indicados, conforme orientação do fiscal de contrato. Carga horária de 44 horas semanais. Valor corresponde a 50 servente x mês.	Serviços	MES	12,00	145.128,93	1.741.547,16
1	2	34130	VIGIA Carga horária de 44 horas semanais. Valor corresponde a 10 vigias x mês.	Serviços	MES	12,00	32.637,73	391.652,76
TOTAL								2.133.199,92

Atestamos ainda, que o objeto, foi e vem sendo entregues/executados corretamente, conforme cronograma estabelecido por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório suprindo as necessidades.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Dois Vizinhos, 28 de abril de 2020.

Clesio Fidencio
RG: 5974746-0/PR
Município de Dois Vizinhos/PR

CLESIO FIDENCIO
Dir. Departamento de Compras

Câmara Municipal de Caramb
Fls. 317
Rubrica

CONTRATO N.º 045/2019

Pelo presente instrumento particular de Contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo senhor **RAUL CAMILO ISOTTON**, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº 29.460.288/0001-69, com sede à Rua Antonia Lustosa, 93, Cidade de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85605-400, neste ato representada pela Senhora Tatiane Custin Bueno, portadora do RG nº 9.043.649-0 e CPF nº 065.321.423-98, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto Municipal 12070/2015 e 13007/2016 e demais legislações aplicáveis, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem por objeto o presente Instrumento, a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE NATUREZA CONTÍNUA, DE VIGIA E DE SERVENTE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.**

Parágrafo Primeiro
Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **Pregão Presencial nº 008/2019**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA.**

Parágrafo Segundo
Todos os serviços deverão atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL E DO REAJUSTE DE PREÇOS

Pela entrega total do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R$ 2.133.199,92 (dois milhões, cento e trinta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, de acordo com a tabela abaixo descrita:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UN	Qtde	Preço unitário	Preço total
1	1	34129	SERVENTE Prestar serviços correlatos a função, nos locais e horários indicados, conforme orientação do fiscal de contrato. Carga horária de 44 horas semanais. Valor corresponde a 50 servente x mês.	Serviços	MES	12,00	145.128,93	1.741.547,16
1	2	34130	VIGIA Carga horária de 44 horas semanais. Valor corresponde a 10 vigias x mês.	Serviços	MES	12,00	32.637,73	391.652,76
TOTAL								2.133.199,92

Parágrafo Único
A cada período de 12 (doze) meses (contados da data limite da apresentação da proposta – dia da licitação), a proponente poderá solicitar a REAJUSTE ao contrato baseado no índice (INP-C), descontado o percentual de repactuação decorrente de dissídio coletivo. Competirá à CONTRATADA exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação, desde a data da convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente que fixar o novo salário normativo da categoria profissional, até a data da prorrogação contratual subsequente ou do encerramento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Secretaria de Administração e Finanças, até o **10º (décimo) dia** útil do mês subsequente a realização dos serviços, após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Primeiro
A nota fiscal deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:
- Todas as negativas fiscais;
- Comprovante de entrega do vale transporte de cada funcionário que receber o benefício;
- Cópia do cartão ponto dos funcionários relacionados na nota fiscal, assim como dos substitutos se for o caso.

Parágrafo Segundo
O Município efetuará o desconto do **INSS, ISSQN e IRRF** do valor contratado, neste edital, conforme Legislação vigente.

Parágrafo Terceiro
Deverá constar na Nota Fiscal o Número da Licitação, do Contrato, e se houver, do Termo Aditivo, especificar o local e o nome do empregado.

Parágrafo Quarto
Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Parágrafo Quinto
A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Parágrafo Sexto
O município receberá apenas notas fiscais emitidas eletronicamente, conforme legislação vigente, exceto para prestação de serviços.

Parágrafo Sétimo

As empresas com sede em outros Estados que ainda não se adequaram ao sistema de Notas eletrônicas, poderão emiti-las conforme legislação vigente no Estado sede.

Câmara Municipal de Cerambeu
Fls. 318
Rubrica

Parágrafo Oitavo
Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

Parágrafo Nono
Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Décimo
Recebimento e/ou contratação conforme Decreto Municipal nº 14748/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Instrumento correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2019	02420	07.001.12.361.0006.2047	00103
2019	02430	07.001.12.361.0006.2047	00104

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura do Contrato, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado através de Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, limitando a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro
A empresa deverá prestar o serviço conforme especificações do Termo de Referência e da proposta apresentada e aprovada, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

Parágrafo Segundo
A empresa deverá substituir sempre que for solicitado pela Contratante (fiscal do contrato), qualquer funcionário, quando for avaliado que este não se enquadra no perfil necessário para prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro
A empresa deverá arcar com a responsabilidade civil por todo e qualquer dano material e moral causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante ou a terceiros.

Parágrafo Quarto
A empresa deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Parágrafo Quinto
A empresa não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Parágrafo Sexto
A empresa deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco na especificação da proposta apresentada para a seleção, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Sétimo
A empresa deverá implantar, imediatamente após o recebimento da autorização de início dos serviços, a mão de obra nos respectivos postos conforme relação que será fornecida pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Oitavo
A empresa deverá fornecer uniformes e seus complementos à mão de obra envolvida, de acordo com o contido no Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.

Parágrafo Nono
A empresa não poderá repassar os custos de qualquer um desses itens de uniforme e equipamentos a seus empregados.

Parágrafo Décimo
A empresa deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados.

Parágrafo Décimo Primeiro
A empresa deverá prever toda a mão de obra necessária para garantir a operação dos Postos, nos regimes contratados, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

Parágrafo Décimo Segundo
A empresa deverá efetuar a reposição de mão de obra nos Postos, em caráter imediato, em eventual ausência.

Parágrafo Décimo Terceiro
A empresa deverá manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados, para atender eventuais acréscimos, remanejamentos e/ou substituições solicitados pela CONTRATANTE, bem como impedir que a mão de obra que cometer falta disciplinar, qualificada como de natureza grave, seja mantida ou retorne as instalações da contratante.

Parágrafo Décimo Quarto
A empresa deverá atender de imediato às solicitações quanto a substituições da mão de obra, qualificada ou entendida como [illegible] para a prestação dos serviços.

Parágrafo Décimo Quinto
A empresa deverá instruir ao seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações do Gestor e do Fiscal do Contrato da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

Parágrafo Décimo Sexto
A empresa deverá fornecer aos seus empregados os benefícios de acordo com o horário de trabalho, e qualquer outro benefício que se torne necessário ao bom e completo desempenho de suas atividades atendendo a legislação vigente e de acordo com a convenção coletiva de trabalho da categoria.

a) Os Vales-alimentação antecipadamente, pela quantidade de dias a serem efetivamente trabalhados, cujo valor unitário deverá ser, no mínimo, o constante da Convenção Coletiva de Trabalho de cada categoria funcional, sendo que, na falta desta, aplicar-se-á a legislação correlata à matéria.

b) Caso a futura Contratada apresente na composição de custos valor superior daquele previsto na Convenção Coletiva para auxílio-alimentação deverá repassar aos seus empregados o valor cotado, obrigatoriamente.

c) A alimentação fornecida pelo empregador que não comprova seu registro no Programa de Alimentação do Trabalhador possui natureza jurídica salarial nos termos do artigo 458 CLT e do Enunciado 241 do TST, salvo se houver convenção em instrumento normativo coletivo. Em razão dessa natureza salarial, seu valor deve integrar a base de cálculo para recolhimento do FGTS e da contribuição previdenciária.

Parágrafo Décimo Sétimo
A empresa deverá fornecer, no início da execução do contrato e a cada 12 (doze) meses, nesse caso independente do estado em que se encontrem os uniformes em uso, de acordo com o clima da região e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria, sempre na presença do fiscal de contrato, não podendo ser repassados os custos aos seus empregados.

Parágrafo Décimo Oitavo
A empresa deverá efetuar os pagamentos dos salários e demais benefícios deverão obrigatoriamente ser realizados via crédito em conta-salário, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalhado, antes do encerramento do expediente bancário, sendo que, a Contratada deverá eleger um estabelecimento bancário próximo ao local de trabalho respectivo para operacionalizar o pagamento, com o consentimento do trabalhador.

Parágrafo Décimo Nono
Os prepostos da CONTRATADA deverão, obrigatoriamente, inspecionar os postos no mínimo 01(uma) vez por mês, em dias e períodos alternados.

Parágrafo Vigésimo
A Contratada através do preposto deverá levar o funcionário até o posto de trabalho e repassar todas as informações acerca das funções e horários pertinentes à função, os dias e horários de trabalho deverão ser ajustados conforme orientação do fiscal do contrato e de acordo com o horário de funcionamento de cada órgão.

Parágrafo Vigésimo Primeiro
A Gestora do Contrato será a Secretária de Educação, Cultura e Esportes, Sr.ª Luciana Adona Perondi, sendo a Fiscal a Sr.ª Rosane Maria Latenik da Rosa e a Fiscal Suplente a Sr.ª Marilei Rejane Kopper.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura do Contrato, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado através de Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, limitando a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Homologado o objeto da presente licitação, o MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 3 (três) dias úteis, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93.

Parágrafo Único
O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS poderá quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos no ato convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, de conformidade com o presente ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 7 da Lei no 10.520/02.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro
Constituem obrigações da CONTRATANTE:
a) efetuar o pagamento ajustado;
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;

Parágrafo Segundo
Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) entregar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustados;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no instrumento convocatório;
d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) Fornecer ao fiscal e/ou ao gestor do contrato a documentação completa de funcionários sempre que for solicitado.

Câmara Municipal de Caramboi
Fls. 320
Rubrica

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A licitante total ou parcialmente inadimplente estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93 combinada com o art. 7º da Lei 10520/2002, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;

b) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% (um por cento) por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

I – multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

II – multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público.

c) suspensão temporária do direito de participar em licitações ou impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

I – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato;

II – ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

III – não mantiver proposta;

IV – falhar gravemente na execução do contrato;

V – na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 2 (dois) anos e, no máximo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação de multa de até 30% (trinta) por cento sobre o valor da contratação, entre outros comportamentos e em especial quando:

I – apresentar documentação falsa exigida para o certame;

II – comportar-se de modo inidôneo;

III – cometer fraude fiscal;

IV – fraudar na execução do contrato;

V – fizer declaração falsa.

Parágrafo Primeiro

O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas a Contratada.

Parágrafo Segundo

Fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

Parágrafo Terceiro

Se o valor devido pela Contratada não for pago dentro do prazo, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo

Verificada qualquer infração do Contrato, o Município independentemente de notificação judicial, poderá rescindir o Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e demais legislação pertinente à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Dois Vizinhos revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Dois Vizinhos poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

Parágrafo Único

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Dois Vizinhos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito.

Dois Vizinhos, 11 de abril de 2019.

Raul Camilo Isotton Prefeito	**Tatiane Custin Bueno EIRELI - ME.** CNPJ/MF nº 29.460.288/0001-69

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019

Câmara Municipal de Caramber
Fls. 321
Rubrica

Termo Aditivo ao Contrato 045/2019, referente ao Pregão Presencial nº 008/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE NATUREZA CONTÍNUA, DE VIGIA E DE SERVENTE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS,** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – PARANÁ** com sede administrativa na cidade de Dois Vizinhos - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 76.205.640/0001-08, e de outro lado à empresa **TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº 29.460.288/0001-69, com sede à Rua Antonia Lustosa, nº 333, Cidade de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85605-400, neste ato representada pela Senhora Tatiane Custin Bueno, portadora do RG nº 9.652.661-0 e CPF nº 054.547.019-63, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo conforme Cláusulas a seguir:

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, representado pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito, e a empresa **TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI - ME**, aditam o Contrato celebrado entre as partes em 11 de abril de 2019, com base na Lei de Licitações nº 8.666/93, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda - **DO VALOR CONTRATUAL E DO REAJUSTE DE PREÇOS** - Acresce-se ao contrato original o valor de **R$ 2.242.035,12 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trinta e cinco reais e doze centavos)**, de acordo com a tabela abaixo:

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UN	Qtde	Preço
1	1	34129	SERVENTE Prestar serviços correlatos a função, nos locais e horários indicados, conforme orientação do fiscal de contrato. Carga horária de 44 horas semanais. Valor corresponde a 50 servente x mês.	Serviços	MES	12,00	152.804,27
1	2	34130	VIGIA Carga horária de 44 horas semanais. Valor corresponde a 10 vigias x mês.	Serviços	MES	12,00	34.031,98

Parágrafo Primeiro: Os insumos, equipamentos, serviços e outros foram reajustados com base na variação do INPC de 3,92% (três virgula noventa e dois por cento), exceto na parte de mão de obra que foi repactuada de acordo com a convenção coletiva da categoria.

Parágrafo Segundo: Justifica-se a confecção do Presente Termo Aditivo, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes através da CI n.º 083/2020 e do Departamento de Compras e Licitações através da CI nº 087/2020 e Parecer Jurídico favorável, estando de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula Sexta – **DA VIGÊNCIA** - Prorroga-se o prazo de vigência até 11 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais condições.

CLÁUSULA QUINTA

As partes em comum acordo elegem o Foro da comarca de Dois Vizinhos - PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e CONTRATADOS datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Dois Vizinhos - PR, 01 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI - ME
CNPJ/MF nº 29.460.288/0001-69

Município de Dois Vizinhos - PR
CNPJ: 76.205.640/0001-08
Endereço: Av Rio Grande do Sul, 130 CEP: 85660-000 Cidade: Dois Vizinhos
Fone: 55-46-3536-8800 Fax: 55-46-3536-8822

Câmara Municipal de Caramber
Fls. 322
Rubrica

Fornecedor: 1070954-7 TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI

Contrato: **Tipo ato:** Contrato **Tipo contrato:** Prestação de serviços

Vigência: 11/04/2019 - 11/04/2021 **Licitação:** 8 / 2019 - Pregão **Valor atualizado:** 4.449.908,51

Objeto
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE NATUREZA CONTINUA, DE VIGIA E DE SERVENTE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Itens:

Lote	Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	2	34130 - VIGIA	12.00	32.637,73	391.652,76
1	1	34129 - SERVENTE	12.00	145.128,93	1.741.547,16

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo		03/06/2019	11/04/2020	13.889,52
2	Aditivo		28/06/2019	11/04/2020	3.461,83
3	Aditivo		30/07/2019	11/04/2020	2.035,23
4	Aditivo		03/09/2019	11/04/2020	2.252,04
5	Aditivo		30/09/2019	11/04/2020	2.784,63
6	Aditivo		01/11/2019	11/04/2020	3.189,50
7	Aditivo		04/12/2019	11/04/2020	4.132,95
8	Aditivo		07/01/2020	11/04/2020	3.075,06
9	Aditivo		30/01/2020	11/04/2020	3.383,46
10	Aditivo		04/03/2020	11/04/2020	17.914,52
11	Aditivo		04/03/2020	11/04/2020	2.490,22
12	Aditivo	Prazo e Valor	01/04/2020	11/04/2021	2.242.035,12

Lote	Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	2	34130 - VIGIA	1.00	422.415,82	422.415,82
1	1	34129 - SERVENTE	1.00	1.847.055,08	1.847.055,08

13	Aditivo		31/03/2020	11/04/2021	3.168,53
14	Aditivo		05/06/2020	11/04/2021	5.318,60
15	Aditivo		04/09/2020	11/04/2021	3.425,26
16	Aditivo		30/05/2020	11/04/2021	4.192,02

Municipio de Dois Vizinhos - PR

CNPJ: 76.205.640/0001-08

Endereço: Av Rio Grande do Sul, 130 CEP: 85660-000 Cidade: Dois Vizinhos

Fone: 55-46-3536-8800 Fax: 55-46-3536-8822

Câmara Municipal de Carambeí Fls. 323 Rubrica

Fornecedor: 1070954-7 TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI

Contrato: **Tipo ato:** Contrato **Tipo contrato:** Prestação de serviços

Vigência: 11/04/2019 - 11/04/2021 **Licitação:** 8 / 2019 - Pregão **Valor atualizado:** 4.449.908,51

Objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE NATUREZA CONTÍNUA, DE VIGIA E DE SERVENTE VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS

Itens:

Lote	Item	Produto	Quantidade	Valor unitario	Valor total
1	2	34130 - VIGIA	12,00	32.637,73	391.652,76
1	1	34129 - SERVENTE	12,00	145.128,93	1.741.547,16

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo		03/06/2019	11/04/2020	13.889,62
2	Aditivo		28/06/2019	11/04/2020	3.461,83
3	Aditivo		30/07/2019	11/04/2020	2.035,23
4	Aditivo		03/09/2019	11/04/2020	2.252,04
5	Aditivo		30/09/2019	11/04/2020	2.784,63
6	Aditivo		01/11/2019	11/04/2020	3.189,50
7	Aditivo		04/12/2019	11/04/2020	4.132,96
8	Aditivo		07/01/2020	11/04/2020	3.076,06
9	Aditivo		30/01/2020	11/04/2020	3.383,46
10	Aditivo		04/03/2020	11/04/2020	17.914,52
11	Aditivo		04/03/2020	11/04/2020	2.450,22
12	Aditivo	Prazo e Valor	01/04/2020	11/04/2021	2.242.035,12

Lote	Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	2	34130 - VIGIA	1,00	422.415,82	422.415,82
1	1	34129 - SERVENTE	1,00	1.847.055,08	1.847.055,08

13	Aditivo		31/03/2020	11/04/2021	3.168,53
14	Aditivo		05/05/2020	11/04/2021	5.318,60
15	Aditivo		04/06/2020	11/04/2021	3.425,26
16	Aditivo		30/06/2020	11/04/2021	4.190,02

LIVRO DIÁRIO

Firma: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Insc. Est: CNPJ: 29.460.288/0001-69
Folha: 1 Livro: 00004

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 326
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00030 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00030 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
AV 4 DE SETEMBRO Nr. 742
SALA 04
Bairro: CENTRO
CEP: 85.195-000 RESERVA DO IGUACU / PR
CNPJ: 29.460.288/0001-69
Insc. Est: Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 17/01/2018 NIRE: 41600853556
Data de encerramento do Exercicio Social: 31/12/2019
Data Sefaz:
RESERVA DO IGUACU / PR, 01 de Janeiro de 2019

TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 054 547 019-63
RG: 96526610 SESP/PR

MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041675/O-3
CPF: 70692661972
RG: 51981820

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 20/032472-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRÃO
09 JUL 2020
ELIANDE ROSA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de FRANCISCO BELTRÃO

0287 0001 TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
85.195-000 RESERVA DO IGUACU / PR
29.460.288/0001-69 I.E. N.I.R.E.: 41600653556 Data Reg. 17/01/2018
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL SAVARRO

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 32
Folha:
Emissão: 31/12/2019
Hora: 09:
Registro: 99/2016
Rubrica

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

			[Anual
ATIVO			
CIRCULANTE			362.878,47
DISPONIBILIDADES		362.878,47	
CAIXA	362.878,47		
CAIXA	362.878,47		
PERMANENTE			375.000,00
IMOBILIZADO		375.000,00	
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	375.000,00		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	360.000,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	15.000,00		

TOTAL DO ATIVO **737.878,47DE**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********737.878,47, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0016 do Livro Diário nr. 0004 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RESERVA DO IGUACU / PR, 31/12/2019

TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 054.547.019-63
RG: 96526810/SESP/PR

MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692861972
RG: 51981820

Câmara Municipal de Caiambé
Folha 0001
Fls.
Hora
Rubrica

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

			[Anual
PASSIVO			
CIRCULANTE			95.564,33
OBRIGAÇÕES		15.710,90	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.280,36		
INSS A RECOLHER	4.119,30		
FGTS A RECOLHER	5.265,99		
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	802,33		
IRPF A RECOLHER	35,25		
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	57,49		
OUTRAS CONTAS A PAGAR	5.430,54		
DAS FEDERAL A RECOLHER	5.430,54		
ENCARGO TRABALHISTA		79.853,43	
ENCARGOS TRABALHISTAS	79.853,43		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	77.924,33		
FERIAS A PAGAR	972,66		
PRO-LABORE A PAGAR	778,44		
HONORARIOS A PAGAR	178,00		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			642.314,14
CAPITAL SOCIAL		600.000,00	
CAPITAL SOCIAL	600.000,00		
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		42.314,14	
LUCROS OU PREJUIZOS	42.314,14		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	42.314,14		

TOTAL DO PASSIVO 737.878,47CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********737.878,47, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0016 do Livro Diário nr. 0004 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ....., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RESERVA DO IGUACU / PR, 31/12/2019

Tatiane C Bueno

TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 054.547.019-63
RG: 9652661D/SESP/PR

MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692661972
RG: 5198182D

0287 0001 TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
85.195-000 RESERVA DO IGUACU / PR
29.460.288/0001-49 I.E. N.I.R.E. 41600653556 Data Reg. 17/01/2018
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL SAVARRO

Câmara Municipal de Caiambé
Fls. 322
Rubrica

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RENDAS DE BENS E SERVIÇOS		711.349,45	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	711.349,45		
MÃO DE OBRA	711.349,45		
Receita Operacional Líquida			**711.349,45CR**
Resultado Operacional Bruto			**711.349,45CR**
DESPESAS OPERACIONAIS			(680.705,08)
DESPESAS COMERCIAIS		(680.705,08)	
CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)	(639.809,72)		
SALARIOS E ORDENADOS	(519.357,12)		
RETIRADAS PROLABORE	(4.990,00)		
13º SALARIO	(60.134,53)		
FGTS	(43.922,96)		
FERIAS	(11.405,11)		
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(40.895,36)		
SIMPLES NACIONAL	(802,33)		
AGUA LUZ E TELEFONE	(288,68)		
HONORARIO E SERVICO CONTABIL	(1.800,00)		
DAS FEDERAL	(38.004,35)		
Resultado Operacional Antes do I.R.P.J e da C.S.L.L			**30.644,37CR**
Lucro Liquido Antes das Participações			**30.644,37CR**
Lucro do Exercicio			**30.644,37CR**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0016 do Livro Diário nr. 0004 registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nr. ....., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RESERVA DO IGUACU / PR, 31/12/2019

TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 054.547.019-63
RG: 96526610/SESP/PR

MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692661972
RG: 51981820

0287 0001 TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
85.195-000 RESERVA DO IGUACU / PR
29.460.288/0001-69 I.E. N.I.R.E. 41500653556 Data Reg. 17/01/2018
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL SAVARRO

Câmara Municipal de Cajambu
Fls. 326
Hora 09:21
Registro 8920005
Rubrica

Encerrado em - Dezembro/2019

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	11.669,77
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	30.644,37
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0.00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0.00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	42.314,14

***

Tatiane C. Bueno

TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 054.547.019-63
RG: 9652661O/SESP/PR

MARCOS SAVARRO
TEC.CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692861972
RG: 51981820

0287 0001 TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
85.195-000 RESERVA DO IGUACU / PR
29.460.288/0001-69 I.E. N.I.R.E.: 41600653556 Data Reg. 17/01/2018
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL SAVARRO

Câmara Municipal
Folha: 000
Fls: 329
Hora: 09:2
Rubrica

Em - Dezembro/2019

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECUROS	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	30.644,37
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	130.644,37
APLICACOES DE RECURSOS	0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	130.644,37
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0,00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	111.869,77
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	200,00
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	111.669,77
ATIVO CIRCULANTE FINAL	237.878,47
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	95.564,33
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	142.314,14
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	30.644,37

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 054.547.019-63
RG: 96526510/SESP/PR

MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692661972
RG: 51961620

0287 0001 TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
85.195-000 RESERVA DO IGUACU / PR
29.460.288/0001-69 I.E. N.I.R.E.: 41800653556 Data Reg.: 17/01/2018
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL SAVARRO

Em - Dezembro/2019

DFC - DEMONSTRAÇAO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0.00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	(711.349,45)
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0.00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	107.097,62
PAGAMENTO DE SALARIOS	476.418,02
PAGAMENTO DE JUROS	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.294.865,09)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00
AUMENTO DE CAPITAL	0.00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0.00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(1.825,11)
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.825,11)
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(1.296.690,20)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	111.869,77
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	237.878,47

***

TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 054.647.019-53
RG: 9652681 0/SESP/PR

MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692661972
RG: 51981820

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 331
Rubrica
Folha: 23
Emissão: 3/10/201
Hora: 09:52
Rem/Ar: 00016

Em - Dezembro/20

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Código	Descrição	Saldo Anterior	Reversoes de reservas contigen	Transf. reservas lucros expansao	Saldo Final
2472	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00-C	500.000,00-C		600.000,00-C
2722	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	11.669,77-C		30.644,37-C	42.314,14-C
	Saldos Em - Dezembro/2019	111.669,77-C	500.000,00-C	30.644,37-C	642.314,14-C

TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 054.547.019-63
RG: 96526610/SESP/PR

MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692661972
RG: 51981820

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 33
Rubrica

Em - Dezembro/2019

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE	(2,49)
CAPITAL DE GIRO PROPRIO	(142.314,14)
LIQUIDEZ SECA	(2,49)
LIQUIDEZ GERAL	(2,49)
SOLVENCIA GERAL	(2,49)
ENDIVIDAMENTO	(0,40)
IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL	0.00
IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO	0.00
RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	(0,13)
RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	(0,22)

***

TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 054.547.019-63
RG: 96526610/SESP/PR

MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70592061972
RG: 51981820

Câmara Municipal
Linha: 00025
Fls. 333
Hora: 09:21:52
Registro: 95000016
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 29.460.288/0001-69, constituída em 24/01/2018, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração , com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no municipio de RESERVA DO IGUACU, na AV 4 DE SETEMBRO, nº 742, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Principios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos periodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercicio através do método da

NOTAS EXPLICATIVAS

taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Câmara Municipal de Caramboi
Fls. 33
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;

c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 054.547.019-63
RG: 9652661 0/SESP/PR

MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692661972
RG: 51961820

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Cambé
Folha Fls. 328
Rubrica

RESERVA DO IGUACU,PR, 31 de Dezembro de 2019

À
MARCOS SAVARRO
CRC:PR-041575/O-3

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ N°29.460.288/0001-69
AV 4 DE SETEMBRO
RESERVA DO IGUACU- PR

Prezados Senhores:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI cadastrado no CNPJ sob o número 29.460.288/0001-69, que as informações relativas ao período base à 2019, fornecidas a Vossa Senhorias para escrituração e elaboração das Demonstrações Contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.
Também declaramos:
a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente;
c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nos avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2019;
e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno,são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer atos e fatos ocorridos no periodo contábil que possam afetar as Demonstrações Contábeis ou que a afetam até a data desta carta ou , ainda que possam afetar a continuidade das operações da empresa.
Também confirmamos que não houve:
a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo das origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente

Tatiane C. Bueno

TATIANE CUSTIN BUENO
CPF N°054.547.019-63

Câmara Municipal de Carambeí
Folha: 00
Fls.
Data: 31/12/2019
Hora: 09:2
Rubrica

Em - Dezembro/2019

DVA - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

RECEITAS	0,00
VENDAS DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00
PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS - REVERSÃO/(CONSTITUIÇÃO)	0,00
NÃO OPERACIONAIS	0,00
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUI ICMS E IPI)	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS CONSUMIDAS	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00
MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	0,00
PERDA/RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS	0,00
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	0,00
RETENÇÕES	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	0,00
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	0,00
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00
JUROS E ALUGUÉIS	0,00
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS	0,00
LUCROS RETIDOS / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 054.547.019-63
RG: 9652661O/SESP/PR

MARCOS SAVARRO
TEC.CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70682661972
RG: 51981820

LIVRO DIÁRIO

Firma: TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Insc. Est: CNPJ: 29.460.288/0001-69
Folha: 30 Livro: 00004
Periodo: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Câmara Municipal de Cafambe
Fls. 332
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00030 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do numero 00001 ao número 00030 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
AV 4 DE SETEMBRO Nr. 742
SALA 04
Bairro: CENTRO
CEP: 85.195-000 RESERVA DO IGUACU / PR
CNPJ: 29.460.288/0001-69
Insc. Est: Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 17/01/2018 NIRE: 41600653556
Data de encerramento do Exercicio Social: 31/12/2019
Data Sefaz:
RESERVA DO IGUACU / PR, 31 de Dezembro de 2019

Tatiane C. Bueno
TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 054.547.019-63
RG: 96526610 SESP/PR

MARCOS SAVARRO
TEC CONTABIL
PR-041575/O-3
CPF: 70692661972
RG: 51981820

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRÃO
20/352879-4

Câmara Municipal de Sarandi
Fls. 339
Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PINHÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI

CNPJ: 29.460.288/0001-69

Local da Sede: Reserva do Iguaçu - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PINHÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PINHÃO, 29 de Janeiro de 2021

Adriana Cristine Mendes
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACB.9431.53HHCHF.21 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Câmara Municipal de Caramboi
Fls. 340
Rubrica

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ: 29.460.288/0001-69
AV 4 DE SETEMBRO, N 742 - SALA 4, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU PR
Fone 46 3527-1167

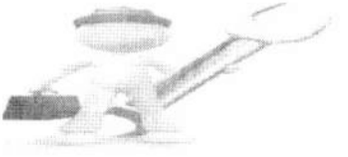

ÍNDICE DE BALANÇO

Liquidez Geral (LG)

LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

LG=(362.878,47) / (95.564,33)= 3,80%

Liquidez Corrente (LC)

LC = (AC / PC)

LC=(362.878,47) / (95.564,33)= 3,80%

Solvência Geral (SG)

E = (AT) / (PC+ELP)

SG=(737.878,47)/(95.564,33)= 7,72%

Reserva do Iguaçu – PR 08 de Março de 2021.

29.460.288/0001-69
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Av. 4 de Setembro, 742 - sala 04
Centro - CEP 85.195-000
Reserva do Iguaçu - PR

JULIANO VEIGA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-PR 057257/0-0
CPF 047.706.499-08

TATIANE CUSTIN BUENO
SÓCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 054.547.019-63
RG n.º 9.652.661-0 /SSP-PR

JULIANO VEIGA DOS SANTOS
CONTADOR
CPF: 047.706.499-08
CRC: 057257/0-0

Câmara Municipal de Carambei
Fls. ____
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 9.652.661-0
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Câmara Municipal de Carambei
Fls. 34
Rubrica

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 34
Rubrica

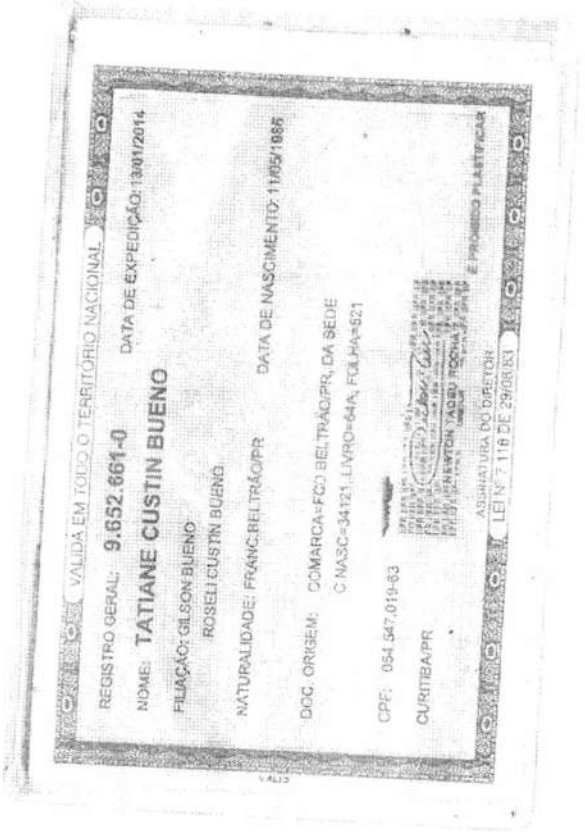

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI:29460288000169

Assinado de forma digital por TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI:29460288000169
Dados: 2021.02.24 09:57:34 -03'00'

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 343
Rubrica

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ : 29.460.288/0001-69
AV 4 DE SETEMBRO, N 742 - SALA 4, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR
Fone 46 3527-1167

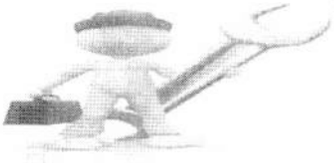

29.460.288/0001-69
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Av. 4 de Setembro, 742 - sala 04
Centro - CEP 85.195-000
Reserva do Iguaçu - PR

ANEXO 03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL

Empresa TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI, com sede na cidade de Reserva do Iguaçu inscrita no CNP sob nº 29.460.288/0001-69, neste ato representado pelo Sr. VALMIR FERRARI, abaixo assinada, propõe à Câmara Municipal de Carambeí, tipo **menor preço**, nas seguintes condições:

LOTE 01					
Item	**Nome do produto/serviço**	**Quantidade**	**Uni**	**Preço máximo por hora**	**Preço máximo total**
1	Serviços de limpeza interna e copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual	7.200 horas - 40 horas p/semana 3 funcionários por 12 meses	horas	19,49	140.328
2	Serviço de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual	2.400 horas - 40 horas p/semana 1 funcionário por 12 meses	horas	23,05	55.320

Câmara Municipal de Cambé
Fls. 344
Rubrica

3	Serviço de motorista para conduzir os veiculos oficiais do legislativo com o fornecimento de uniforme	2.400 horas - 40 horas p/semana 1 funcionário por 12 meses	horas	27,62	66.288
Total :					

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a executar os serviços nos prazos determinados no Edital, indicado para esse fim a Sra. TATIANE CUSTIN BUENO, Carteira de Identidade nº96526610, CPF nº 054.547.019-63, residente à AV 4 DE SETEMBRO, N 742 - SALA 4, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR, como responsável legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

RESERVA DO IGUAÇU, de 08 de MARÇO DE 2021.

29.460.288/0001-69
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Av. 4 de Setembro, 742 - sala 04
Centro - CEP 85.195-000
Reserva do Iguaçu - PR

TATIANE CUSTIN BUENO

SÓCIO – ADMINISTRADOR

CNPJ 29.460.288/0001-69
CPF: 054.547.019-63
RG n.º 9.652.661-0 /SSP-PR

Câmara Municipal de Carambei
Fls. 3/5
Rubrica

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
CNPJ : 29.460.288/0001-69
AV 4 DE SETEMBRO, N 742 - SALA 4, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR
Fone 46 3527-1167

29.460.288/0001-69
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Av. 4 de Setembro, 742 - sala 04
Centro - CEP 85.195-000
Reserva do Iguaçu - PR

ANEXO 03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL

Empresa TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI, com sede na cidade de Reserva do Iguaçu inscrita no CNP sob nº 29.460.288/0001-69, neste ato representado pelo Sr. VALMIR FERRARI, abaixo assinada, propõe à Câmara Municipal de Carambei, tipo **menor preço**, nas seguintes condições:

LOTE 01					
Item	**Nome do produto/serviço**	**Quantidade**	**Uni**	**Preço máximo por hora**	**Preço máximo total**
1	Serviços de limpeza interna e copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambei, com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual	7.200 horas - 40 horas p/semana 3 funcionários por 12 meses	horas	12,87	92.664,57
2	Serviço de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual	2.400 horas - 40 horas p/semana 1 funcionário por 12 meses	horas	12,80	30.731,85
3	Serviço de motorista para conduzir os veículos	2.400 horas - 40 horas	horas	14,27	34.254,59

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 346
Rubrica

	oficiais do legislativo com o fornecimento de uniforme	p/semana 1 funcionário por 12 meses			
Total : 157.651,01					

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a executar os serviços nos prazos determinados no Edital, indicado para esse fim a Sra. TATIANE CUSTIN BUENO, Carteira de Identidade nº96526610, CPF nº 054.547.019-63, residente à AV 4 DE SETEMBRO, N 742 - SALA 4, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR, como responsável legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

RESERVA DO IGUAÇU, de 08 de MARÇO DE 2021.

Tatiane C. Bueno

TATIANE CUSTIN BUENO

SÓCIO – ADMINISTRADOR

CNPJ 29.460.288/0001-69
CPF: 054.547.019-63
RG n.º 9.652.661-0 /SSP-PR

29.460.288/0001-69
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Av. 4 de Setembro, 742 - sala 04
Centro - CEP: 85.195-000
Reserva do Iguaçu - PR

JULIANO VEIGA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-PR 067257/0-8
CPF 047.700.199-68

Câmara Municipal de Caramboi
Fls: 347
Rubrica

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI-ME	29.460.288/0001-69
CNPJ : 29.460.288/0001-69	TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
RUA ANTONIO LUSTOSA, N 333, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR	Av. 4 de Setembro, 742 - sala 04
Fone 46-3527 1167	Centro - CEP: 85.195-000
	Reserva do Iguaçu - PR
EDITAL DE PREGÃO N° 01-2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

CONVENÇÃO COLETIVA - REGISTRO MTE PR001703/2019	
PROTOCOLO 46212.009522/2019-09	
DATA DE PROTOCOLO 2021	
SERVENTE DE OBRAS	1
CBO - 7170-20	
DESCRIÇÃO SUMARIA	

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário-Base		R$ 1.300,00
B	Adicional de Periculosidade		R$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade		R$ 0,00
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
			R$ 0,00
G	Outros (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 1.300,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Ano de Execução	%	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 108,33
B	Férias e Adicional de Férias	1	11,11%	R$ 144,44
	TOTAL		**19,44%**	**R$ 252,78**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Tipo	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS	valor variável	20,00%	R$ 310,56
B	Salário Educação	valor padrão	0,00%	R$ 0,00
C	RAT AJUSTADO (alíquota em função do FAP - encaminhar copia GPFIP)	valor variável	0,500%	R$ 7,76
D	SESC ou SESI	valor padrão	0,00%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC	valor padrão	1,00%	R$ 15,53
F	SEBRAE	valor padrão	0,00%	R$ 0,00
G	INCRA	valor padrão	0,00%	R$ 0,00
H	FGTS	valor padrão	8,00%	R$ 124,22
	TOTAL		**29,50%**	**R$ 458,07**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R$)
A	Vale Transporte(2 bilhetes diários x 22 uteis x tarifa R$ 3,65 - 6% salário)	R$ 3,65	R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R$ 335,00
C	Assistência Médica e Familiar		
D	Benefício social Familiar		
E	Fundo de Formação Profissional		
F	Seguro de vida (valor baseado no contrato 558/2018 de seguro de vida em grupo para servidores do Município)		R$ 0,00
G	Outros (especificar) [4]		
	TOTAL		R$ 335,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 252,78
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R$ 458,07
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 335,00
	TOTAL	**R$ 1.045,85**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Câmara Municipal de Caramber
Fls. 318
Rubrica

3	Provisão para Rescisão	ANO	%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,300%	R$ 3,90
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,024%	R$ 0,31
C	Multa do FGTS (50%) e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,012%	R$ 0,16
D	Aviso Prévio Trabalhado	1	0,020%	R$ 0,26
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,006%	R$ 0,08
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,001%	R$ 0,01
	TOTAL		**0,363%**	**R$ 4,72**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais		%	Valor (R$)
A	Substituto nas Férias [2]		0,20%	R$ 2,60
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,20%	R$ 2,60
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,02%	R$ 0,27
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,03%	R$ 0,42
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,30%	R$ 3,90
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
		TOTAL	0,75%	R$ 9,79

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R$)
A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]		R$-
	TOTAL		R$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais [2]	R$ 9,79
4.2	Intrajornada [2]	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 9,79

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor Anual	Valor (R$)
A	Uniformes	R$ 150,00	R$ 12,50
B	Materiais		R$ 0,00
C	Equipamentos		R$ 0,00
D	Outros (especificar) [2]		R$ 0,00
	TOTAL	R$ 150,00	R$ 12,50

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos [2]	0,50%	R$ 11,86
B	Lucro [2]	0,76%	R$ 18,12
C	Tributos		R$ 0,00
	C.1. Tributos Federais PIS [2]	0,65%	R$ 16,73
	C.2. Tributos Federais COFINS [2]	3,00%	R$ 77,22
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	3,00%	R$ 77,22
	TOTAL	7,91%	R$ 201,16

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Modulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.300,00
B	Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.045,85
C	Modulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 4,72
D	Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 9,79
E	Modulo 5 - Insumos Diversos	R$ 12,50
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)	R$ 2.372,86
F	Modulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 201,16
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 2.574,02**

200	R$	12,87

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
Forma de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Câmara Municipal
Fls. 349
Rubrica

FRANCISCO BELTRÃO 10/03/2021

TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 054.547019-63
RG 9.652.661-0

JULIANO VEIGA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-PR 057257/0-0
CPF 047.706.409-08

29.460.288/0001-69
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Av. 4 de Setembro, 742 - sala 04
Centro - CEP: 85.195-000
Reserva do Iguaçu - PR

Câmara Municipal de Carambei
Fls. 350
Rubrica

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI-ME	29.460.288/0001-69 TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI Av. 4 de Setembro, 742 - sala 04 Centro - CEP: 85.195-000 Reserva do Iguaçu - PR
CNPJ : 29.460.288/0001-69	
RUA ANTONIO LUSTOSA, N 333, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR	
Fone 46-3527-1167	
EDITAL DE PREGÃO N° 01/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

CONVENÇÃO COLETIVA - REGISTRO MTE PR001703/2019	
PROTOCOLO 46212.009522/2019-09	
DATA DE PROTOCOLO 08/07/2019	
jardinagem	1
CBO - 7176-20	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário-Base		R$ 1.300,00
B	Adicional de Periculosidade		R$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade		R$ 0,00
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
			R$ 0,00
G	Outros (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 1.300,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Ano de Execução	%	Valor (R$)
A	13° (décimo terceiro) Salario	1	8,33%	R$ 108,33
B	Férias e Adicional de Férias	1	11,11%	R$ 144,44
	TOTAL		19,44%	**R$ 252,78**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Tipo	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS	valor variável	20,00%	R$ 310,50
B	Salário Educação	valor padrão	0,00%	R$ 0,00
C	RAT AJUSTADO (alíquota em função do FAP - encaminhar copia GPFIP)	valor variável	0,500%	R$ 7,76
D	SESC ou SESI	valor padrão	0,00%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC	valor padrão	1,00%	R$ 15,53
F	SEBRAE	valor padrão	0,00%	R$ 0,00
G	INCRA	valor padrão	0,00%	R$ 0,00
H	FGTS	valor padrão	8,00%	R$ 124,22
	TOTAL		29,50%	**R$ 458,07**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R$)
A	Vale Transporte(2 bilhetes diários x 22 uteis x tarifa R$ 3,65 - 6% salario)	R$ 3,65	R$ 0,00
B	Auxilio-Refeição/Alimentação		R$ 335,00
C	Assistencia Médica e Familiar		
D	Beneficio social Familiar		
E	Fundo de Formação Profissional		
F	Seguro de vida (valor baseado no contrato 558/2018 de seguro de vida em grupo para servidores do Municipio)		R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]		
	TOTAL		R$ 335,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13° (decimo terceiro) Salário, Ferias e Adicional de Ferias	R$ 252,78
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R$ 458,07
2.3	Beneficios Mensais e Diários	R$ 335,00
	TOTAL	**R$ 1.045,85**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Câmara Municipal de Caambel
Fls. 351
Rubrica

3	Provisão para Rescisão	ANO	%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,300%	R$ 3,96
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,024%	R$ 0,31
C	Multa do FGTS (50%) e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,012%	R$ 0,16
D	Aviso Prévio Trabalhado	1	0,020%	R$ 0,26
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,006%	R$ 0,08
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,001%	R$ 0,01
	TOTAL		0,363%	R$ 4,72

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais		%	Valor (R$)
A	Substituto nas Férias [2]		0,20%	R$ 2,60
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,20%	R$ 2,60
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,02%	R$ 0,27
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,03%	R$ 0,42
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,30%	R$ 3,90
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
		TOTAL	0,75%	R$ 9,79

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R$)
A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]		R$-
	TOTAL		R$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais [2]	R$ 9,79
4.2	Intrajornada [2]	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 9,79

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor Anual	Valor (R$)
A	Uniformes	R$ 150,00	R$ 12,50
B	Materiais		R$ 0,00
C	Equipamentos		R$ 0,00
D	Outros (especificar) [2]		R$ 0,00
	TOTAL	R$ 150,00	R$ 12,50

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos [2]	0,25%	R$ 5,93
B	Lucro [2]	0,50%	R$ 11,89
C	Tributos		R$ 0,00
	C.1. Tributos Federais PIS [2]	0,65%	R$ 16,65
	C.2. Tributos Federais COFINS [2]	3,00%	R$ 76,83
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	3,00%	R$ 76,83
	TOTAL	7,40%	R$ 188,13

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.300,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.045,85
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 4,72
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 9,79
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 12,50
	SubTOTAL (A + B + C + D+E)	R$ 2.372,86
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 188,13
	Valor TOTAL por Empregado	R$ 2.560,99

200	R$	12,80

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
Forma de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

FRANCISCO BELTRÃO 10/03/2021

TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 054.547019-63.
RG 9.552.661-0

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 352
Rubrica

JULIANO VEIGA DOS SANTOS
LICITADOR
CPF 047.796.499-08

29.460.288/0001-69
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Av. 4 de Setembro, 742 - sala 04
Centro - CEP: 85.195-000
Reserva do Iguaçu - PR

Câmara Municipal de Caramber
Fls. 353
Rubrica

29.460.288/0001-69
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Av. 4 de Setembro, 742 - sala 04
Centro - CEP: 85.195-000
Reserva do Iguaçu - PR

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI-ME	
CNPJ : 29.460.288/0001-69	
RUA ANTONIO LUSTOSA, N 333, CENTRO – RESERVA DO IGUAÇU – PR	
Fone 46-3527-1167	
EDITAL DE PREGÃO Nº 01-2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2019	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

CONVENÇÃO COLETIVA - REGISTRO MTE PR002260/2019	
PROTOCOLO 46212.012397/2019-14	
DATA DE PROTOCOLO 2021	
MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1
CBO - 7823-05, 7823-10, 7823-20	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário-Base		R$ 1.600,00
B	Adicional de Periculosidade		R$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade		R$ 0,00
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
			R$ 0,00
G	Outros (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 1.600,00**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Ano de Execução	%	Valor (R$)
A	13º (decimo terceiro) Salario	1	8,33%	R$ 133,33
B	Férias e Adicional de Ferias	1	11,11%	R$ 177,78
	TOTAL		**19,44%**	**R$ 311,11**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Tipo	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS	valor variável	20,00%	R$ 382,22
B	Salario Educação	valor padrão	2,50%	R$ 47,78
C	RAT AJUSTADO (aliquota em função do FAP - encaminhar copia GPFIP)	valor variável	0,500%	R$ 9,56
D	SESC ou SESI	valor padrão	1,50%	R$ 28,67
E	SENAI - SENAC	valor padrão	0,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE	valor padrão	0,00%	R$ 0,00
G	INCRA	valor padrão	0,00%	R$ 0,00
H	FGTS	valor padrão	8,00%	R$ 152,89
	TOTAL		**32,50%**	**R$ 621,11**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R$)
A	Vale Transporte(2 bilhetes diários x 22 uteis x tarifa R$ 3,65 - 6% salario)	R$ 3,65	R$ 64,60
B	Auxilio-Refeição/Alimentação		R$ 0,00
C	Assistência Medica e Familiar		
D	Beneficio social Familiar		
E	Fundo de Formação Profissional		
F	Seguro de vida (valor baseado no contrato 558/2018 de seguro de vida em grupo para servidores do Municipio)		R$ 0,00
G	Outros (especificar)		
	TOTAL		R$ 64,60

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Beneficios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (decimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Ferias	R$ 311,11
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R$ 621,11
2.3	Beneficios Mensais e Diarios	R$ 64,60
	TOTAL	**R$ 996,82**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Câmara Municipal de Carambei
Fls. 354
Rubrica

3	Provisão para Rescisão	ANO	%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,417%	R$ 6,67
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,033%	R$ 0,53
C	Multa do FGTS (50%) e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,017%	R$ 0,27
D	Aviso Prévio Trabalhado	1	0,050%	R$ 0,80
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,016%	R$ 0,26
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,002%	R$ 0,03
	TOTAL		0,535%	R$ 8,56

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais		%	Valor (R$)
A	Substituto nas Férias [2]		0,05%	R$ 0,80
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,82%	R$ 13,16
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,02%	R$ 0,33
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,03%	R$ 0,52
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,61%	R$ 9,75
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
		TOTAL	1,53%	R$ 24,56

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R$)
A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]		R$-
	TOTAL		R$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais [2]	R$ 24,56
4.2	Intrajornada [2]	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 24,56

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor Anual	Valor (R$)
A	Uniformes	R$ 100,00	R$ 8,33
B	Materiais		R$ 0,00
C	Equipamentos		R$ 0,00
D	Outros (especificar) [2]		R$ 0,00
	TOTAL	R$ 100,00	R$ 8,33

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos [2]	0,50%	R$ 13,19
B	Lucro [2]	0,50%	R$ 13,26
C	Tributos		R$ 0,00
	C.1. Tributos Federais PIS [2]	0,65%	R$ 18,55
	C.2. Tributos Federais COFINS [2]	3,00%	R$ 85,64
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	3,00%	R$ 85,64
	TOTAL	7,65%	R$ 216,28

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.600,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 996,82
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 8,56
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 24,56
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 8,33
	SubTOTAL (A + B + C + D + E)	R$ 2.638,27
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 216,28
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 2.854,55**
	200	**R$ 14,27**

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**
Forma de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto

FRANCISCO BELTRÃO 10/03/2021

TATIANE CUSTIN BUENO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 054.547019-63
RG 9.652.661-0

Câmara Municipal de Cajamber
Fls. 35
Rubrica

JULIANO VEIGA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-PR 057257/0-0
CPF 047.708.459-08

29.460.288/0001-69
TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI
Av. 4 de Setembro, 742 - sala 04
Centro - CEP 85.195-000
Reserva do Iguaçu - PR